



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 652/2014			
autor DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Democratas-PE	Nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se o seguinte parágrafo único ao artigo 6º da Medida Provisória nº 652, de 2014

“Art.6º.....

I

.....

.....

Parágrafo único. Com o objetivo de preservar a competitividade no desenvolvimento da aviação regional, sempre que existir mais de um interessado que atenda os requisitos legais para concessão de subvenção econômica para operar determinada rota, pelo menos dois interessados deverão ter a subvenção concedida pela Secretaria de Aviação Civil”.

CD/14214.19424-10

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir que diversos interessados tenham acesso à subvenção econômica para operar rotas regionais, desta forma, busca-se garantir o mínimo de competitividade ao setor, protegendo o consumidor e estimulando o aumento no número de usuários das rotas.

Nesse sentido, peço ao relator e aos nobres pares, apoio para a aprovação da emenda.

PARLAMENTAR



CD/14214.19424-10